



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 399/XV/1.ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE EMITA ORIENTAÇÕES PARA GARANTIR A EFETIVA, UNIFORME E COERENTE APLICAÇÃO DO DIREITO À CONTABILIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE SERVIÇO A TODOS OS EX-MILITARES APÓS INGRESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A promulgação da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021 (“LOE 2021”), veio consagrar, no seu art. 22.º, o direito à “contabilização da avaliação obtida pelos ex-militares das Forças Armadas após ingresso na Administração Pública”.

A aprovação desta norma tinha por objetivo corrigir a situação dos ex-militares que, após o ingresso na Administração Pública, não beneficiaram da contabilização das suas avaliações de serviço militar, para efeitos de atribuição da posição remuneratória no âmbito do Sistema Integrado da Avaliação da Administração Pública (SIADAP).

Sucedem, porém, que passados dois anos da promulgação da referida Lei e apesar dos inúmeros requerimentos e pedidos apresentados pelos ex-militares, o reconhecimento das avaliações obtidas aquando do seu serviço público nas Forças Armadas ainda se encontra por concretizar.

Esta circunstância leva a que muitos destes trabalhadores encontrem-se, injustamente, posicionados na base da Tabela Única Remuneratória da respetiva carreira, mesmo depois de terem prestado serviço militar durante largos anos.

Como justificação para a falta de cumprimento da lei têm sido invocadas dúvidas na concretização do disposto no art.º 22.º da LOE 2021, nomeadamente, quanto ao seu âmbito de aplicação, encontrando-se as entidades competentes a aguardar a emissão de orientações pelas respetivas tutelas, as quais teimam em não aparecer.

Perante esta situação, muitos ex-militares solicitaram a intervenção da senhora Provedora de Justiça, a qual emitiu a Recomendação n.º 1/A/2022, de 29 de dezembro,

dirigida às senhoras Ministra da Defesa Nacional e Ministra da Presidência, recomendando que sejam definidas orientações para garantir a efetiva, uniforme e coerente aplicação do direito à contabilização das avaliações de serviço a todos os ex-militares por ele abrangidos.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (“GPPSD”) tem acompanhado, com preocupação, a atuação do Governo nesta matéria, tendo, inclusivamente, em julho de 2022, endereçado, por escrito, perguntas parlamentares dirigidas à senhora Ministra da Defesa Nacional, ao senhor Ministro das Finanças e à senhora Ministra da Presidência. Nessas questões, que nunca mereceram resposta por parte de qualquer membro do Governo, o GPPSD questionou a justificação para a falta de concretização do disposto no art. 22.º da LOE 2021, bem como o motivo e estranheza face ao desaparecimento dessa norma da Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2022. De igual modo, o GPPSD questionou a senhora Ministra da Defesa, em sede de audição regimental, tendo as respostas sido sempre inconclusivas.

De forma consequente, o GPPSD apresentou uma proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª (Orçamento do Estado para 2023), por forma a dar cumprimento ao disposto no art. 22.º da LOE 2021, tendo a mesma sido rejeitada, com os votos contra do partido socialista.

Ora, conforme conclui a Recomendação n.º 1/A/2022 da Provedoria de Justiça, está em causa o cumprimento de um direito, cuja concretização vincula os empregadores públicos, sem necessidade de qualquer impulso e à qual não se podem opor sistematicamente dúvidas interpretativas.

É evidente a inércia governativa perante esta situação, a qual, com decurso do tempo, se torna cada vez mais lesiva dos direitos destes trabalhadores, pelo que urge corrigir esta iniquidade. Em tempos particularmente difíceis na vida dos cidadãos e das famílias é inaceitável que o Governo recorra a subterfúgios procedimentais para, simplesmente, nada fazer, protelando injustificadamente um problema cuja resolução reside única e exclusivamente na sua esfera de atuação.



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os(as) Deputados(as) do PSD, abaixo-assinados, propõem que a Assembleia da República resolva recomendar ao Governo que emita, com celeridade, as orientações necessárias para garantir a efetiva, uniforme e coerente aplicação do direito à contabilização das avaliações de serviço a todos os ex-militares por ele abrangidos.

Palácio de São Bento, 17 de janeiro de 2023.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,

Joaquim Miranda Sarmento

Luís Gomes

Jorge Paulo Oliveira

Sofia Matos

Cristiana Ferreira

João Barbosa de Melo

Adão Silva

Isaura Morais

António Prôa

Fátima Ramos

Carlos Eduardo Reis

Firmino Marques

Joaquim Pinto Moreira

Firmino Pereira

Olga Silvestre

Francisco Pimentel

Rui Vilar

Germana Rocha

Fernando Negrão



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Guilherme Almeida

Helga Correia

Joana Barata Lopes

Hugo Patrício de Oliveira

João Prata

João Barreiras Duarte

José Silvano

João Montenegro

Gabriela Fonseca

Miguel Santos

Paulo Moniz

Pedro Roque